



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 18 /2015

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Ficam devolvidos a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ÍTEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	01	101	APARELHO DE TELEFONE PREMIUM	INTELBRAS	190,00
02	01	21	VENTILADOR	VENTISILVA	80,00
03	01	154	MICRO COMPUTADOR	SAMSUNG	980,00
04	01	117	IMPRESSORA LASER JET 1010	HP	1.200,00
05	01	180	IMPRESSORA IMPRECHEQ	ELGIN	1.220,00
06	01	169	MONITOR	SAMSUNG	480,00
07	01	158	SCANNER G2710	HP	390,00
08	01	15	MÁQUINA DE CALCULAR 408 PD	UNDERWOOD	100,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de Abril de 2015.


Antônio Dezan
Presidente